



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1769

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5
Outros Atos	6
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 5.095 de 08 de maio de 2025

(Que nomeia servidora para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada a servidora municipal **ADRIANE FERNANDES HERMOSO**, matrícula funcional nº 24276, para exercer a Função Gratificada de **Supervisora de Serviços do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A servidora fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 08 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.096 de 08 de maio de 2025

(Que altera nomeação de servidora para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada a nomeação da servidora municipal **SUELEN LEILANE PASSAIA** matrícula funcional nº 24358, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora da Estratégia da Saúde da Família - "ESF Dr Joaquim Cortegoso"**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A servidora continuará a fazer jus à gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 4.995/2024.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 08 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 834 de 08 de maio de 2025.

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 01/2024 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 59/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
30	Monitor	Elisa Carolina Hazzler Corrêa de Souza

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. ELISA CAROLINA HAZZER CORRÊA DE SOUZA (30ª colocada)
CPF: 459.816.998-25
RG: 60.540.242-5

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 01/2024** para o Emprego de **MONITOR**, fica V.S.^a **CONVOCADA** a comparecer no dia **15 DE MAIO DE 2025, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado Escolaridade 8ª Série Completa (9º Ano) - Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

- e-SOCIAL
- _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 08 de maio de 2025.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo,
etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90035/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 08 de maio de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA: 13107397814
13107397814
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

**Extrato**

CONTRATO Nº 69/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Sentimento Produções Artísticas Ltda ME. OBJETO: Prestação dos serviços artísticos da dupla "Felipe & Rodrigo" durante a realização da FENAP/2025. VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), descrito da seguinte forma: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para cachê dos músicos, equipe técnica, staff e produção; R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais) para deslocamento terrestre; R\$ 3.000,00 (três mil reais) para diária de alimentação; R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) para efeitos especiais; R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para equipamentos, manutenção e materiais; R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) para hospedagem; R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais) para impostos e R\$ 89.370,00 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta reais) para pró-labore dos artistas. ASSINATURA: 25/04/2025. VIGÊNCIA: 90 dias. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Pederneiras, 08 de maio de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....



Outros Atos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância Sanitária Municipal de Pederneiras, investida de suas atribuições estabelecidas em Leis, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação – LTA

Processo: 341/24

Estabelecimento: AMBIEMAX TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA

Endereço: Av. Marginal Professor Milton Franschetti, S/N, Lote 01 area 5 km 222,

Distrito Industrial de Guaianás

Nº do LTA: 03/2025

Conclusão: **DEFERIDO**

Data: 07/05/2025

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 002/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
MONALISA MAMEDE DOS SANTOS	GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE	3º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **17.8.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -

99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

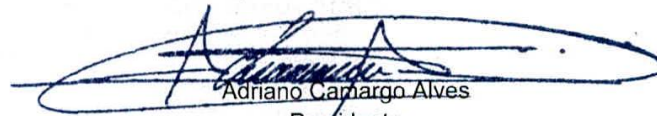
RESUMO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 05 de maio de 2025, às 18:00 horas. Presentes os vereadores: Adriano Camargo Alves, Angela M. M. Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir D. Grana e Willian Braga. Passou-se ao **EXPEDIENTE**: Projetos do **EXECUTIVO**: PROJETO DE LEI Nº 100/2025 (Poder Executivo), "Dispõe sobre a concessão gratuita de área municipal às entidades que especifica e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 101/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial"; PROJETO DE LEI Nº 102/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre abertura de crédito especial"; PROJETO DE LEI Nº 103/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria"; PROJETO DE LEI Nº 108/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária" e VETO Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2025 (Poder Executivo), que "VETO Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 65/2025". Projetos do **LEGISLATIVO**: PROJETO DE LEI Nº 104/2025 (João Paulo Lino dos Santos), que "Institui no calendário oficial do Município de Pederneiras a semana do Empreendedor local e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 105/2025 (João Paulo Lino dos Santos), que "Dispõe sobre a criação do sistema de monitoramento online dos estoques de medicamentos na rede pública de saúde do Município de Pederneiras"; PROJETO DE LEI Nº 106/2025 (João Paulo Lino dos Santos), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal dos gastos com cargos comissionados no âmbito da Administração Pública Municipal de Pederneiras – SP"; PROJETO DE LEI Nº 107/2025 (João Paulo Lino dos Santos), que "Institui o Plano Municipal de Combate à Depressão e Prevenção do Suicídio no Município de Pederneiras"; PROJETO DE LEI Nº 109/2025 (João Paulo Lino dos Santos), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do calendário oficial de eventos do Município de Pederneiras na página inicial dos sites oficiais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, e dá outras providências" e PROJETO DE LEI Nº 110/2025 (Angela Maria Mariano Vermelho), que "Estabelece a obrigatoriedade do Protocolo Manchester no Município de Pederneiras". **REQUERIMENTOS**: Todos os requerimentos da pauta foram aprovados por unanimidade sendo: REQUERIMENTO Nº 094/2025 (Valdecir Domingos Grana); REQUERIMENTO Nº 095/2025 (Valdecir Domingos Grana); REQUERIMENTO Nº 096/2025 (Valdecir Domingos Grana); REQUERIMENTO Nº 097/2025 (Marco Antonio Licerra); REQUERIMENTO Nº 099/2025 (João Paulo Lino dos Santos); REQUERIMENTO Nº 100/2025 (Marco Antonio Licerra); REQUERIMENTO Nº 101/2025 (Marco Antonio Licerra); REQUERIMENTO Nº 102/2025 (Marco Antonio Licerra); REQUERIMENTO Nº 103/2025 (Marco Antonio Licerra); REQUERIMENTO Nº 104/2025 (Nanci Aparecida de Oliveira) e REQUERIMENTO Nº 106/2025 (João Paulo Lino dos Santos). O REQUERIMENTO Nº 105/2025 (Nanci Aparecida de Oliveira) foi retirado de pauta pela autora. **INDICAÇÕES**: Foram lidas e encaminhadas as Indicações: INDICAÇÃO Nº 154/2025 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 155/2025 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 156/2025 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 157/2025 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 158/2025 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 159/2025 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 160/2025 (João Paulo Lino dos Santos); INDICAÇÃO Nº 161/2025 (João Paulo Lino dos Santos); INDICAÇÃO Nº 164/2025 (João Paulo Lino dos Santos) e INDICAÇÃO

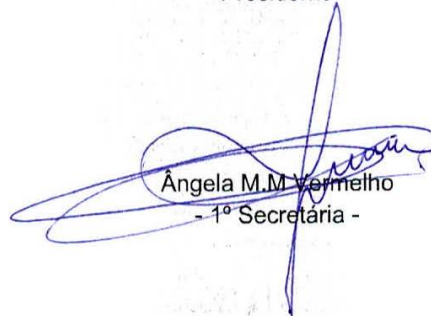
Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Nº 165/2025 (Angela Maria Mariano Vermelho). A INDICAÇÃO Nº 162/2025 (Marco Antonio Licerra) foi retirada de pauta pelo autor. **MOÇÕES:** Foi lida a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 012/2025 (Marco Antonio Licerra). **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foi lida a CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 121/2025. **ORADORES INSCRITOS:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Marco Licerra, Edilson de Paula, Nanci Oliveira, Angela Vermelho, Val Grana, João Lino, Ricardo Ferreira e Adriano Alves. **ORDEM DO DIA:** Foi apresentado Requerimento pelo Presidente da Casa solicitando a dispensa da Ordem do Dia desta sessão, e que ao ser deliberada pelo Plenário, foi aprovada por 6 votos favoráveis e 3 contrários, sendo os votos contrários os vereadores: Val Grana, Marco Licerra e João Lino. Portanto, a Ordem do Dia foi transferida para sessão extraordinária a ser realizada na terça feira dia 06 de maio de 2025 às 15 horas. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Foi dispensando com o acordo de todos os vereadores. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.


Adriano Camargo Alves
- Presidente -


Ângela M.M. Vermelho
- 1º Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 06 de maio de 2025, às 15 horas. Presentes os vereadores Adriano Camargo Alves, Angela M. M. Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir D. Grana e Willian Fernandes Braga. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente informou a todos que as Sessões Extraordinárias não há "Expediente" nem "Explicação Pessoal", sendo todo o seu tempo destinado à "Ordem do Dia", conforme Art. 166 do Regimento Interno. Sendo assim, passou-se a **ORDEM DO DIA:** VETO Nº 001/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 055/2025 (Poder Executivo), que "VETA O PROJETO DE LEI Nº 055/2025": O VETO foi mantido por não alcançar o quórum regimental de rejeição (maioria absoluta / 5 votos), sendo os votos contrários dos vereadores: Angela Vermelho, João Lino, Marco Licerra e Val Grana; MOÇÃO DE APLAUSO Nº 011/2025 (Francisco Ricardo de Moura Ferreira), "Aos policiais militares Cabo PM Vanderlei Rigonato e Cabo PM José Márcio Iachel, à equipe médica da Santa Casa de Pederneiras, ao Setor de Ambulância, e aos cidadãos Ivana Camarinha e Joãozinho da Farmácia, em reconhecimento ao atendimento prestado à jovem Nielli Caroline Bosso, após grave acidente automobilístico ocorrido em 3 de setembro de 2020": aprovada em ÚNICA votação, por unanimidade; EMENDA ADITIVA Nº 008/2025, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2025 (João Paulo Lino dos Santos), "Adiciona artigos ao Projeto de Lei Complementar nº 84/2025": A comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou Parecer contrário à Emenda, a qual foi deliberada pelo Plenário e aprovada por unanimidade, em Única votação, sendo a Emenda remetida ao Arquivo da Casa; EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2025, AO SUBSTITUTIVO Nº 002/2025, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03-2025 (Francisco Ricardo de Moura Ferreira), que "Modifica dispositivos que especifica": aprovada em ÚNICA votação, por unanimidade; SUBSTITUTIVO Nº 001/2025, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02-2025 (João Paulo Lino dos Santos), "Dispõe sobre a regulamentação do envio de Ofício de Votos de Pesar expedido pela Câmara Municipal de Pederneiras às famílias enlutadas do município": A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou Parecer contrário ao Substitutivo, o qual foi deliberado pelo Plenário e aprovado por 6 votos favoráveis e 2 contrários, sendo os votos contrários dos vereadores João Lino e Val Grana, sendo o Substitutivo remetido ao arquivo da Casa; SUBSTITUTIVO Nº 002/2025, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03-2025 (Angela Maria Mariano Vermelho), "Altera a redação do Projeto de Resolução Nº03-2025": foi adiada a deliberação, a pedido da autora e deferido pela Presidência, retornando em pauta em próxima sessão; PROJETO DE LEI Nº 087/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre abertura de crédito especial": aprovada em ÚNICA votação, por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 089/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Amparo Animal - COMDEAA, e dá outras providências": aprovada em ÚNICA votação, por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 092/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovada em ÚNICA votação, por unanimidade; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 084/2025 (Poder Executivo), que "Estabelece regras e procedimentos para a cobrança administrativa dos créditos municipais e dá outras providências": aprovada em 1ª votação, por unanimidade e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre criação do emprego de Técnico Agrícola no Quadro de Empregos Permanentes": aprovada em 1ª votação, por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.



Adriano Camargo Alves
- Presidente -



Angela M.M Vermelho
- 1ª Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a089-5d1b-7297-33b7-a5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1769, ano VIII, veiculado em 08 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 08/05/2025 às 17:01:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a089-5d1b-7297-33b7-a5>